

DENIS BORGES BARBOSA

*Com a colaboração de Ana Beatriz Nunes Barbosa,
Elaine Ribeiro do Prado, Patrícia Carvalho da Rocha Porto
e Pedro Marcos Nunes Barbosa*

DA TECNOLOGIA À CULTURA:
ENSAIOS E ESTUDOS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL

LUMEN JURIS
Rio de Janeiro
2011

Copyright © 2011 by Denis Borges Barbosa

Categoria: Propriedade Intelectual

Produção Editorial
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pela originalidade desta obra
nem pelas opiniões nela manifestadas por seus Autores.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 10.695,
de 1º/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

B189d

Barbosa, Denis Borges

Da tecnologia à cultura : ensaios e estudos de propriedade intelectual / Denis Borges Bar-
bosa ; com a colaboração de Ana Beatriz Nunes Barbosa ... [et al.]. - Rio de Janeiro : Lumen
Juris, 2011.

986p. : 24 cm

Inclui bibliografia

Índice

ISBN 978-85-375-1094-0

1. Propriedade intelectual. 2. Propriedade intelectual - Brasil. I. Barbosa, Ana Beatriz Nu-
nes II. Título.

11-4886.
03.08.11 09.08.11

937813

CDU: 347.77
028577

SUMÁRIO

Prefácio	xxi
Dos autores	xvii

SIGNOS DISTINTIVOS

Da natureza das ações de nulidade de concessão de marcas	3
Conclusão	6
Da noção de “família de marcas” e da dependência interna dos registros a ela pertencentes	7
Do princípio <i>telle quelle</i> da CUP	10
Do princípio <i>quantum vindicatum</i> em Propriedade Industrial	13
Propriedade Intelectual como regime legal de direito estrito	13
Uma equação de direito estrito	16
Procedimento plenamente vinculado	17
A regra procedimental da congruência	19
A consagração da regra de congruência no direito da Propriedade Intelectual	20
As mutações entre o reivindicado e o concedido	22
Os limites da concessão e o escopo do direito	23
Estrito, não literal	23
O caso dos direitos autorais	23
O caso das patentes	24
O caso das marcas	25
Em todos os casos: proteção estrita ao reivindicado	26
Da análise de colidências em abstrato e em concreto	28
Efeitos de uma análise em concreto	29
Conclusões	31
A prévia aquisição de função marcária como requisito para as marcas tridimensionais no Direito brasileiro	32
O que é marca?	32
Requisitos Subjetivos	33
Requisitos Objetivos	33
Novidade	33
Distinguibilidade das marcas e domínio comum	34
Veracidade	35
Marcas Tridimensionais	35
O que é marca tridimensional	35
Marca tridimensional e <i>trade dress</i>	37

Requisitos legais para registro de marca tridimensional	37
Uso como <u>marca</u> como condição de criação	38
Uso como marca como condição de proteção	39
O que é uso como marca	39
Aplicação do requisito uso <u>como marca</u> aos objetos tridimensionais	47
Imposição constitucional da aquisição de função de marca antes do registro	50
A aquisição de função de marca dos objetos tridimensionais	53
A aplicação do requisito de significado secundário no Brasil	57
Significação secundária no direito internacional	57
A significação secundária no Direito Brasileiro	62
Significação secundária e marca tridimensional	65
Competência para avaliação de significação secundária	66
Depois da aquisição de função marcaria: os demais requisitos	67
A distinguibilidade nas marcas tridimensionais	67
Distinguibilidade absoluta	67
Distinguibilidade relativa	68
A não-funcionalidade nas marcas tridimensionais	69
Sobre que parte do objeto recai a exclusividade marcaria	70
A forma da embalagem pode ser marca	71
A forma do produto em si mesmo pode ser marca	71
Dupla proteção como marca tridimensional e desenho industrial	72
Exclusão do elemento ornamental do escopo da marca tridimensional	74
A questão da duplicidade de proteção	77
Da proteção do nome empresarial prevista no art. 8º da CUP	80
O que é nome comercial	81
O alcance da disposição da CUP	83
Os requisitos legais que dão fundamento da proteção	87
Como o uso é relevante no caso brasileiro	89
Do valor relativo ao conhecimento do signo	90
Conclusão quanto a esta seção	94
Da aplicação da regra da especialidade aos nomes de empresa	95
Aplica-se aos nomes empresariais o critério concorrencial	95
Quando desaparece a unicidade	97
Da colisão entre nomes e marcas	100
A revisão da jurisprudência relevante do TRF2	104
Especialidade como pressuposto para colisão entre nome e marca	111
A conclusão do paradigma: não havendo competição, inexistente violação	112
Interesses não concorrenciais excluídos do campo patrimonial da Propriedade Intelectual	113
A confusão pelo uso fora do campo próprio da exclusiva	114
O zelo contra a confusão como um exigência geral de direito	115
Nota sobre a propriedade das marcas como incentivo ao investimento em imagem	118
Da proteção do trade dress com ou sem direitos exclusivos	129
A Proteção do <i>Trade dress</i>	129

Trade dress como adjunto à marca.....	129
O trade dress como elemento jurídico autônomo.....	132
A proteção autônoma do <i>trade dress</i> no direito brasileiro	134
Elementos não funcionais têm proteção contra a concorrência desleal.....	135
De como a jurisprudência vem aceitando a proteção do trade dress.....	139
Direitos da concorrência leal e direitos de exclusividade: cumulação ou alternativa? .	143
A violação de marca nominativa registrada não impede violação <i>também</i> de <i>trade dress</i>	147
A questão do crime de concorrência desleal.	151
Absorção dos crimes de violação de exclusiva.....	152
Violação de trade <i>dress</i> como <i>ilícito</i> civil.....	154
A questão da forma livre	155
Da ação anulatória de ato registral marcário.....	158
Da nulidade no direito interno	158
Sempre houve extinção da pretensão anulatória.....	159
O prazo extintivo ocorre em todos os países	161
Do atual direito brasileiro	161
Natureza do prazo extintivo	161
A ação de anulação de atos administrativos em geral	163
Da tese da imprescritibilidade da nulidade de atos de má fé.....	164
A questão da perpetuidade da ação anulatória do art. 6 bis	166
Qual a excepcionalidade do art. 6 bis.....	167
A discordância quanto à vigência do art. 6bis (3).....	169
A Convenção de Paris como norma especial	172
Norma especial por singularidade do instituto.....	178
Não há isonomia entre institutos	179
A igualdade do brasileiro e do estrangeiro perante o 6bis.....	179
Exaustão de direitos de marcas	182
Do problema em questão.....	182
Territorialidade e exaustão de direitos.....	182
Uma análise econômica das importações paralelas	185
O dissídio doutrinário	186
Nossos pronunciamentos anteriores sobre a questão	189
Como os tribunais vinham aplicando a inexistência da exaustão internacional	192
Julgados posteriores contra exaustão meramente nacional.....	202
Da consentimento pressuposto (Denis Borges Barbosa)	205
Consentimento deve ser claro e inequívoco (Maristela Basso)	208
É lícito o uso da marca para impedir importação de produto legítimo?	210
Quais usos “como marca” e “no comércio” são permissíveis a terceiros.....	212
O assinalamento como ilícito penal.....	213
A co-existência de duas esferas de ilicitude.....	217

As condições pelas quais um patronímico pode tornar-se marca	219
Nome como parte da personalidade	219
Da personalidade ao fundo de comércio.....	222
A afetação do nome ao fim marcário.....	226
Do fundo de comércio à propriedade marcária	227
Da impossibilidade de retratação	228
Da legitimidade autônoma de cada titular de patronímico	230
Do caso especial do patronímico notório	231
Notoriedade e especialidade.....	234
Efeito extraterritorial das marcas.....	235
Da notoriedade das marcas.....	235
Da noção de notoriedade.....	235
O que leva à marca notória.....	239
Da questão da territorialidade.....	247
Independência das Marcas	252
Pressupostos da proteção: notoriedade objetiva	261
A proteção da marca notória é objetiva e não subjetiva.....	265
Pressupostos da proteção: notório por uso, ou por fama?	266
Pressupostos da proteção: notório para quem?	267
Público específico.....	270
Pressupostos da proteção: notório quando?	272
Pressupostos da proteção: notório onde?	276
Pressupostos da proteção: notório <i>em que</i> ?	281
Pressupostos da proteção: quão notório?	282
Prazo em que a pretensão do 6 bis pode ser exercida.....	284
O que é má fé.....	287
Quando a má fé deve ser apurada	293
A incorporação do 6 bis pela Lei 9.279/96	293
O efeito “em T” de TRIPs.....	297
Como o regime nacional e internacional se interpenetram	299
O 6 bis como uma precedência convencional.....	301
A questão da perpetuidade da ação anulatória do art. 6 bis	304
Natureza do prazo extintivo	305
Qual a excepcionalidade do art. 6 bis.....	307
A discordância quanto à vigência do art. 6 bis (3).....	309
A Convenção de Paris como norma especial	312
Norma especial por singularidade do instituto.....	318
Não há isonomia entre institutos	319
A igualdade do brasileiro e do estrangeiro perante o 6bis.....	319
Da impossibilidade de caducidade de uma marca notória do 6 bis da CUP.....	322

Da caducidade	322
Do uso para efeitos de prevenir a caducidade.....	329
Uso necessário para efeitos do art. 6 bis da CUP	332
Efeitos da caducidade e notoriedade de terceiros	334
Quando a violação de signos distintivos carece de perícia técnica	340
Em casos mais complexos, estudos técnicos de semiologia são essenciais à verificação de violações marcárias e de trade dress.....	342
Da noção de adjudicação em Propriedade Intelectual	345
Nosso entendimento anterior	350
A questão da existência de adjudicação de marcas fora do 6septies da CUP.....	354
Do prazo extintivo da adjudicatória de marcas.	356
Título de estabelecimento dá azo a adjudicação de marca?	357
Cabe adjudicatória em caso de criação autônoma do signo marcário?.....	360
O que é criação de marca	360
A existência de boa fé na criação autônoma.....	365
Inexistência de adjudicatória.....	368
Qual o prazo extintivo relativo à pretensão adjudicatória em caso de marcas?...	368
Nota sobre Títulos de estabelecimento.....	369
Do estabelecimento	373
O que já dissemos sobre títulos de estabelecimento.....	376
A atual regulação do título de estabelecimento	381
A eficácia local dos títulos de estabelecimentos.....	382
De que local?	385
A colisão de título de estabelecimento e marca	387
Distintividade mínima	389
O estatuto jurídico dos títulos de estabelecimento no direito vigente.....	390
Podem títulos de estabelecimento não registrados obstarem registro de marca?	390
A questão dos prazos de prescrição relativos às marcas.....	394
A diferença entre o público-alvo do produto original e do produto contrafeito não elimina a	397
concorrência desleal.....	397

PATENTES

Do princípio da suficiência descritiva das patentes	403
O que já dissemos sobre a questão	403
A construção histórica do requisito de suficiência descritiva.....	412
O requisito no direito internacional	414
Suficiência descritiva no PCT.....	414
Do Acordo TRIPs.....	418
O porquê da inclusão do requisito no direito internacional.....	419
A suficiência descritiva no direito brasileiro.....	420
Até 1945	421

O magistério de Gama Cerqueira.....	422
De 1967 a 1996.....	425
A introdução do requisito na lei em vigor	426
Como vige o requisito.....	427
Da questão da nulidade por falta de suficiência descritiva.....	428
Da análise do requisito.....	431
O que é “suficiente”	431
A quem se deve descrever?	434
A questão da repetibilidade e reproducibilidade	436
A boa fé supre a nulidade?	438
Best mode.....	439
Dos efeitos do best mode sobre a noção de apoderamento.....	442
Deve o depositante informar ao público das vantagens de seu invento?	442
Quando adequado.....	445
O porquê de ser exigível	448
Exigível no relatório, proibido na reivindicação.....	448
Nota sobre a natureza do deferimento do pedido de patente.....	450
Da natureza e função do procedimento de patentes	450
Do Vol. I, Cap. II (Bases Constitucionais da Propriedade Intelectual): “Da natureza Constitucional das Patentes.....	450
Do Vol. II, Cap. VI, Seção 11 (Patentes).....	452
Do exame	454
O elemento crucial do procedimento para estudo	454
Porque é importante o trecho acima.....	455
O que ocorre na concessão do privilégio	457
Vol. II, Cap. VI, Seção 12 (Concessão da patente)	457
Do momento em que se configura o direito adquirido à patente: a jurisprudência uniforme do Supremo.....	458
As normas de direito intertemporal da Lei de 1996.....	464
Mas a questão é de direito procedimental	466
Do porquê no caso seria indispensável o pronunciamento da ANVISA.....	467
A finalidade do deferimento é marcar o fim da fase de exame pelo INPI.....	471
Natureza declaratória, e contestável, do deferimento	472
Se não questionado o deferimento.....	474
A nova lei introduz novo requisito antes da concessão.....	476
Quando se dá a concessão da patente	476
Natureza e efeitos do art. 229-c do Código da Propriedade Industrial	477
Revisitando a inação do titular da patente	482

Do consentimento do titular.....	482
O que dispõe a lei.....	482
Da presunção de consentimento ao dever de notificar.....	485
Da publicação do conteúdo dos pedidos de patentes.....	487
Em que consiste a publicação do pedido.....	488
O magistério da Súmula 375 do STJ.....	489
A autonomia do <i>ius prohibendi</i> em face da boa fé.....	490
Da complexidade técnica do conteúdo da publicação.....	495
Como diz decisão judicial universalmente citada neste contexto:.....	495
Do comportamento incompatível com o <i>ius prohibendi</i>	496
Da <i>supressio</i> e da <i>surrectio</i>	504
Das conclusões deste estudo.....	512
Patentes na Constituição.....	514
Patente como modelo de aperfeiçoamento em inovação.....	531
Risco como fundamento da proteção.....	531
A distinção entre risco técnico e incerteza.....	533
A doutrina jurídica do aperfeiçoamento.....	536
Da perda da novidade pela revelação do invento em si mesmo.....	539
Outras causas de perda da novidade.....	544
O uso da tecnologia transparente sob relação de confidencialidade.....	545
Das conclusões deste estudo.....	546
O papel da ANVISA na concessão de patentes.....	548
Do que dissemos anteriormente.....	548
Mas sem qualquer manifestação discricionária, a “anuência” é constitucional.....	551
De como esse entedimento tem eco nas decisões Judiciárias.....	552
Não examinar pedidos de patentes farmacêuticas é que é inconstitucional.....	559
Da imprescindibilidade legal do exame da Anvisa.....	561
Da aplicabilidade da anuência aos pedidos <i>pipeline</i>	564
O dever de conceder patentes <i>pipeline</i> não importa em dever de não examinar.....	566
Os requisitos da patente são de fundo constitucional e não podem ser abolidos.....	568
O exame da ANVISA é prescrito por lei e inevitável.....	576
Sobre a apropriação originária da titularidade das patentes por pessoas jurídicas.....	577
Das questões jurídicas a se discutir.....	577
Desenvolvimento sob encomenda de soluções técnicas patenteáveis.....	577
Aplicação do art. 92 à modalidade de apropriação exclusiva pelo titular.....	582
Natureza da relação contratual.....	583
Como a doutrina cuida da hipótese.....	584
O elemento deflagrador da titularidade pelo contratante.....	586

Da encomenda de criação intelectual	587
A promessa de contratar fundada no desenvolvimento do invento.....	592
Da aplicação da regra à obrigação resultante de contratos não escritos.....	593
Do invento misto num contexto do art. 92 da Lei 9.279/96.....	595
Do que é colaboração para a inovação	596
Resumo do caso do invento misto	599
Das conclusões deste estudo	600
Desdobramento de pedidos de patentes, inclusive as pipelines.....	601
O porquê da divisão: garantir a unidade de invenção.....	602
Invenção complexa, mas patente simples	605
A constância do desdobramento de pedidos de patentes	607
A nulidade por falta de unidade	608
Da natureza da patente pipeline	609
Da nulidade aplicável às patentes <i>pipeline</i>	612
Da regra de aplicação dos dispositivos genéricos do CPI/96	614
Dos poderes de ação administrativa do INPI	615
O que cabe na competência do INPI?	618
Dos poderes do depositante segundo a CUP.....	619
Como a regra de independência das patentes deve ser aplicada	620
Aplicação do princípio convencional da divisibilidade	621
Mas não há incompatibilidade entre o pipeline e a divisão	622
Poderes de pedir, e poderes de cumprir	623
Nota sobre as reivindicações de seleção no direito brasileiro	624
O sistema brasileiro de patentes.....	624
O que são inventos de seleção	629
Para compreender o que é uma seleção	630
Elementos fáticos para que uma seleção possa se presumir patenteável	631
A presunção e o problema da novidade.....	632
Novidade é uma só.....	635
Prudência na concessão de patente de seleção.....	635
Da questão da atividade inventiva nos inventos de seleção.....	637
A Anterioridade Inconsciente: uma nota sobre a novidade nas patentes.....	640
Da noção constitucional de novidade.....	640
Formulação do princípio	641
A novidade na lei ordinária	641
A anterioridade involuntária	647
Não é só o que se reivindica que cai no estado da técnica	649
Invento é um solução técnica para um problema técnico	649

DIREITOS AUTORAIS E CULTURA

On artefacts and middlemen: a musician´s note on the economics of copyright.....	657
Is copyright-driven economy of symbolic goods the most efficient?.....	657
A furious pursuit of lead time	659
Scarce Scarcity	662
A system of expressive production.....	664
Models of Expressive Production.....	667
The reproductive model.....	669
Two incidental issues	671
The demise of gatekeepers	675
Conclusion	679
References	681
Domínio Público e Obras Órfãs.....	684
Bibliografia	694
Licenças não-voluntárias	695

QUESTIONAMENTOS

Direito e literatura	702
Uma nota prévia	703
O direito como tema e o direito como prática	704
A prática do direito e o parâmetro da literatura	706
Ideologia, Literatura & Direito.....	709
A ideologia mediada pelo sistema.....	712
Uma possível epifania	715
Sobre o acervo estudado.....	716
As Noções de Justiça na Ficção Brasileira do Século XIX.....	716
A clareza da visão do poeta	716
A construção da justiça como valor.....	718
A justiça de Deus e a dos homens	718
Natureza e justiça	720
Justiça como igualdade	722
Igualdade: nova et vetera	724
Igualdade e o sui cuique tribuere.....	728
Igualdade e arbítrio.....	730
Justiça como estabilidade.....	733
A armadilha da impessoalidade	734
A apropriação privada da justiça	737
A apropriação do poder de justiça pelo Estado	738
A justiça humana diante da justiça estatal.....	739
A justiça como coerência e consistência.....	741

A imagem da justiça	742
As instituições da justiça.....	746
Justiça como eficácia.....	747
A justiça de paz e a justiça togada	748
O advogado.....	752
O jurado.....	756
O procedimento	759
O meirinho	763
Os temas do século.....	764
O homem inciado.....	765
A outra condição servil.....	777
A questão social.....	779
A justiça do ermo.....	780
Conclusão.....	782

OUTROS ASPECTOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A PROTEÇÃO DOS MERCADOS SECUNDÁRIOS NO DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO BRASIL	787
O resguardo da competição nos mercados de peças e serviços de reposição.....	787
Do mesmo instituto no direito brasileiro.....	788
A noção de limitações aos direitos de propriedade intelectual	789
Das limitações aos direitos como expressão de ponderação de interesses	793
Da projeção internacional das limitações	796
Da distinção entre os propósitos das limitações	800
Função da marca: estímulo à concorrência	803
Das limitações em favor da liberdade de concorrência	807
Da aplicação ponderada das limitações em análise	814
De como essas limitações servem à concorrência	817
O equilíbrio de interesses no tocante ao aspecto concorrencial das marcas	821
O fenômeno do mercado secundário no contexto dos desenhos industriais	823
A decisão e o contexto da Propriedade Intelectual.....	829
Da desnecessidade de uma limitação legal para desenhos industriais.....	833
Da assimilação funcional dos desenhos industriais às marcas.....	838
Conclusão	842
Quando as Instituições federais compram tecnologia	844
Do objeto do presente estudo	844
Da possibilidade legal de uma Instituição de Ciência e Tecnologia comprar tecnologia	844

Da entidade pública apoderada	845
Objeto da norma.....	845
Destinatário da norma.....	845
Natureza da norma	846
Necessidade da norma.....	846
Aquisição de tecnologia não protegida por exclusiva.....	847
Da dispensabilidade da licitação nesta hipótese	847
Objeto da norma.....	848
Destinatário da norma.....	848
Natureza da norma	848
Alteração do regime do contrato público.....	848
Razões de dispensabilidade	849
Contratos de Tecnologia e Licitações	850
Quando a Administração contrata tecnologia.....	850
Da inexigibilidade de licitação resultante da patente	851
Do que já dissemos sobre a questão.....	852
Das limitações a essa inexigibilidade	854
Nula a concessão, inexistente a inexigibilidade	855
Os tipos de contratos de propriedade industrial e de tecnologia cobertos pelo art. 24, XXV da Lei 8.666/93.....	856
Licenças e cessões de direitos de propriedade industrial.....	856
Contratos de tecnologia não patenteada – segredos e know how.....	857
Contratos relativos a projetos	858
Contratos de serviços técnicos	858
Tipos de contratos	858
Dos Contratos de Fornecimento de Tecnologia	859
O objeto do contrato	859
Contrato de know how: Natureza Jurídica.....	861
Contrato de know how: os vários tipos	862
O Contrato de know how e as Licenças.....	865
O know how e os Contratos de Serviços Técnicos	866
Contrato de know how e pacto incidental de sigilo	870
Conteúdo dos contratos de know how	870
Clausulas essenciais.....	870
Disposições acidentais.....	873
Da Licença de patentes.....	875
Modalidades de Licenças de Patentes	877
Conteúdo das licenças e direito comum.....	878
Licença e cessão.....	880
Da cumulação de outras prestações em contratos abrangidos pelo art. 24, XXV da Lei 8.666/93.....	880
Quando tais disposições não são incidentais	880
Conclusão quanto às disposições incidentais	886

Nota sobre alguns elementos analíticos quanto à concorrência desleal.....	887
A análise do mercado relevante	887
Da existência de um só mercado.....	888
Primeira correção: Da infungibilidade não racional	888
Segunda correção: Mercado relevante para o direito antitruste não é igual ao mercado pertinente à análise de concorrência desleal.....	890
A hipótese da concorrência inovadora.....	890
Percepção de inovação como valor competitivo.....	892
A imagem de qualidade como elemento digno de tutela.....	892
Vamos aqui citar a Ministra Nancy Aldrighi:	892
A análise de confusão e de associação.....	893
Porque a associação caudatária é recusada pelo direito	894
Do uso (agora) das flexibilidades de TRIPs no direito brasileiro	898
Exclusividade de dados sigilosos: agroquímicos.	907
Do problema.....	907
A condicionante de TRIPs.....	909
Efeitos de TRIPs sobre a Lei 10.603/2002.....	913
TRIPs não estabelece necessariamente norma de efeito inter partes	913
Interpretação conforme a TRIPs.....	919
O regime Brasileiro	921
A lei Lei 10.603/2002	921
Da destinação das normas de exclusividade.....	922
O alcance da proteção exclusiva.....	924
Dos atos jurídicos relativos ao objeto da exclusiva	926
O contexto regulamentar.....	928
Como se lêem os direitos conferidos pela lei 10.603/2002.....	931
Do dever da Administração de garantir o sigilo	931
A exclusiva como uma barreira de acesso ao mercado	933
O princípio da interpretação restritiva dos monopólios jurídicos.....	936
Princípio da interpretação restritivas das normas de intervenção do Estado.....	939
Conclusão.....	940
Ativos intangíveis como garantia.....	942
O que são Ativos Intangíveis e o valor de troca dos mesmos	944
Ativação do valor dos bens intangíveis e Princípios contábeis e tributários da ativação dos bens imateriais titulados e não titulados	945
Ativação dos bens gerados pela própria empresa	948
Ativação de <i>know how</i> e outros valores imateriais não titulados.....	949
Avaliação de Intangíveis.....	951
Avaliação de goodwill.....	951
Avaliação de marcas	953

Reavaliação de Intangíveis - Problemas	953
Importância de Intangíveis no Financiamento e os mesmos como Garantia	954
Patentes.....	955
Marcas.....	956
Cultivares.....	960
Direitos Autorais.....	960
Situação Fática - Exemplos	961
Doutrina	961
Conclusão.....	969
Bibliografia.....	969